



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural

EM 20/10/2022

Retirado

Itaara-RS Ass

II TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 37/2022

Contratante: Município de Itaara, CNPJ nº 01.605.306/0001-34.

Contratada: CENTRO DE ATENDIMENTO MEDIANEIRA LTDA-CNPJ nº 44.934.782/0001-01

Objeto: Prestação de serviços de Educador Físico do CRAS

Ficam determinadas as seguintes alterações nas cláusulas do contrato nº **37/2022 (I Termo aditivo)**

Onde Lê-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Fica prorrogado por mais **180 (cento e oitenta) dias, á contar de 20/10/2022** o prazo de vigência do contrato supramencionado, conforme solicitação da fiscal do mesmo.

Leia-se:

Fica prorrogado por mais **180 (cento e oitenta) dias, á contar de 20/10/2022** o prazo de vigência do contrato supramencionado, dispensando serviços e pagamento nos meses de janeiro e fevereiro devido ao recesso dos grupos de convivência, conforme solicitação da fiscal do mesmo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 20 (vinte) dias do mês de Outubro de 2022.


Silvio Weber
Prefeito Municipal
Prefeitura de Itaara, RS

Esta Apostila encontra-se examinada e aprovada por esta Procuradoria.
Em: 20/10/2022.


Tiago Adege Y Castro
Procurador Jurídico
OAB/RS 96.782
Matrícula 2398-1
Prefeitura de Itaara/RS